

**Banrisul Espelho Claritas Institucional
Fundo de Investimento em Cotas de
Fundos de Investimento Multimercado
CNPJ nº 41.766.961/0001-99**

Demonstrações Financeiras Referentes ao exercício findo em
30 de junho de 2023 e Relatório dos Auditores Independentes

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Cotistas e Administradora do
Banrisul Espelho Claritas Institucional Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento
Multimercado
(Administrado pela Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio)
Porto Alegre –RS

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Banrisul Espelho Claritas Institucional Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado (“Fundo”), que compreendem a demonstração da composição e diversificação da carteira em 30 de junho de 2023 e a respectiva demonstração das evoluções do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banrisul Espelho Claritas Institucional Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado em 30 de junho de 2023 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de investimento regulamentados pela Instrução da Comissão de Valores Mobiliários – CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014 (“ICVM 555/14”).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a “organização Deloitte”). A DTTL (também chamada de “Deloitte Global”) e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about para saber mais.

A Deloitte é líder global de auditoria, consultoria empresarial, assessoria financeira, gestão de riscos, consultoria tributária e serviços correlatos. Nossa rede global de firmas-membro e entidade relacionadas, presente em mais de 150 países e territórios (coletivamente, a “organização Deloitte”), atende a quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®. Saiba como os cerca de 415 mil profissionais da Deloitte impactam positivamente seus clientes em www.deloitte.com.

Custódia e valorização dos ativos financeiros

Em 30 de junho de 2023, o Fundo detinha investimentos em ativos financeiros representados substancialmente por cotas de fundos de investimento administrados por terceiros. Cabe a Administradora e ao custodiante do Fundo conduzir processos de controles para garantir a propriedade, custódia e valorização dos ativos financeiros mantidos em sua carteira, junto as entidades custodiantes. Em conexão às operações do Fundo e a materialidade dos saldos dos investimentos envolvidos, consideramos a custódia e valorização dos ativos financeiros do Fundo como área de foco em nossa auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria?

Com o objetivo de avaliar a adequação da propriedade, custódia e valorização dos ativos financeiros do Fundo, nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) o entendimento do processo de conciliação das posições dos investimentos detidos pelo Fundo junto às posições das entidades custodiantes; (ii) a obtenção da composição detalhada dos ativos financeiros do Fundo e comparação com os seus respectivos registros contábeis; (iii) a conciliação da composição da carteira do Fundo em 30 de junho de 2023 com os relatórios emitidos pelas entidades custodiantes; e, (iv) o recálculo do valor dos investimentos com base no valor da cota divulgada pelo seu administrador; (v) a avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras do Fundo.

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados e nos resultados obtidos, consideramos que os processos adotados pela Administradora são apropriados com relação a custódia e valorização dos ativos financeiros, no contexto das demonstrações financeiras do Fundo tomadas como um todo.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administradora do Fundo é responsável por essas outras informações que compreendem a demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade e das informações complementares.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange a demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre essa demonstração.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler as informações contidas na demonstração da evolução da cota e da rentabilidade e nas informações complementares e, ao fazê-lo, considerar se essas informações estão, de forma relevante, inconsistentes com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparentam estar distorcidas de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante nessas informações, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administradora pelas demonstrações financeiras

A Administradora é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de investimento regulamentados pela Instrução da Comissão de Valores Mobiliários – CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora é responsável, dentro das prerrogativas previstas na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários – CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administradora a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administradora, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstância extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2023



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" RS



Carlos Claro
Contador
CRC nº 1 SP 236588/O-4

Banrisul Espelho Claritas Institucional Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado

CNPJ: 41.766.961/0001-99

(Administrado pela Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio - CNPJ:
93.026.847/0001-26)

**Demonstrações Financeiras de 30 de junho de 2023
E Relatório dos Auditores Independentes**

Sumário

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	5
<i>Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira</i>	<i>5</i>
<i>Demonstrativo da Evolução do Patrimônio Líquido</i>	<i>5</i>
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	7
<i>NOTA 1 – Contexto Operacional.....</i>	<i>7</i>
<i>NOTA 2 – Apresentação e Elaboração das Demonstrações Financeiras</i>	<i>7</i>
<i>NOTA 3 – Principais Práticas Contábeis</i>	<i>7</i>
<i>NOTA 4 – Carteira de Títulos e Valores Mobiliários</i>	<i>8</i>
<i>NOTA 5 – Emissão e Resgate de Cotas</i>	<i>8</i>
<i>NOTA 6 – Taxa de Administração.....</i>	<i>9</i>
<i>NOTA 7 – Gestão, Custódia, Tesouraria, Distribuição, Escrituração e Controladoria</i>	<i>9</i>
<i>NOTA 8 – Operações e Transações com Partes Relacionadas.....</i>	<i>9</i>
<i>NOTA 9 – Legislação Tributária.....</i>	<i>9</i>
<i>NOTA 10 – Política de Distribuição do Resultado.....</i>	<i>10</i>
<i>NOTA 11 – Política de Divulgação das Informações.....</i>	<i>10</i>
<i>NOTA 12 – Outras Informações.....</i>	<i>10</i>
<i>NOTA 13 – Demandas Judiciais</i>	<i>10</i>
<i>NOTA 14 – Análise de Sensibilidade</i>	<i>10</i>
<i>NOTA 15 – Outros Serviços Prestados pelos Auditores Independentes.....</i>	<i>11</i>
<i>NOTA 16 – Alterações de Regulamento</i>	<i>11</i>
<i>NOTA 17 – Informações Adicionais</i>	<i>12</i>
ANEXO	13
<i>Demonstração da Evolução do Valor da Cota e da Rentabilidade (Não Auditadas) (*).....</i>	<i>13</i>
<i>Informações Complementares (em R\$ mil) (Não Auditadas) (*).....</i>	<i>13</i>

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira

Em 30 de junho de 2023

Em milhares de reais, exceto as quantidades

Aplicações/Especificações	Código	Quantidade	Mercado/ Realização	% sobre PL
DISPONIBILIDADES			31	0,72
DEPÓSITOS BANCÁRIOS			31	0,72
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS DE RENDA FIXA	(Nota 4)		4.280	99,26
COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA			4.280	99,26
Claritas I Feeder II		1.163.679	4.280	99,26
OUTROS ATIVOS			3	0,07
TOTAL DO ATIVO			4.314	100,05
OUTROS PASSIVOS			2	0,05
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			4.312	100,00
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			4.314	100,05

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrativo da Evolução do Patrimônio Líquido

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

DISCRIMINAÇÃO			jun/23	De 14 de outubro de 2021 a 30 de junho de 2022
Patrimônio líquido no início do exercício:				
Representado por:	3.078.442	cotas a R\$ 1,06469	3.278	
Cotas emitidas:	594.034	cotas (2022: 3.102.462)	683	3.105
Cotas Resgatadas:	55.650	cotas (2022: 24.020)	(57)	(24)
Variação no Resgate de Cotas:			(6)	(1)
Patrimônio líquido antes do resultado:			3.898	3.080
Composição do Resultado do Exercício:				
Cotas de Fundos de Investimento			414	197
Apropriação de rendimentos			414	197
Renda Fixa e Outros Títulos e Valores Mobiliários			-	1
Apropriação de rendimentos			-	1
Demais Receitas			18	1
Outras Receitas Diversas			18	1
Demais Despesas			(18)	(1)
Auditoria e Custódia			(9)	-
Taxa de Fiscalização CVM			(2)	-
Despesas Diversas			(7)	(1)
Total do Resultado do Exercício:			414	198
Patrimônio Líquido no final do exercício:				
Representado por:	3.616.826	cotas a R\$ 1,19214	4.312	
Representado por:	3.078.442	cotas a R\$ 1,06469		3.278

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Apresenta-se a seguir as Notas Explicativas que integram o conjunto das Demonstrações Financeiras do **BANRISUL ESPELHO CLARITAS INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO** (Fundo), com os valores expressos em milhares de reais (exceto quando indicado de outra forma) e distribuídas conforme segue, para o encerramento de exercício de junho de 2023:

NOTA 1 – Contexto Operacional

O Fundo é administrado pela Banrisul S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio (Administradora). Foi constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado e iniciou as atividades em 15 de outubro de 2021. Destina-se a investidores em geral, sem restrição de categorias e/ou segmentos, inclusive Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), que tenham horizonte de investimento de médio e longo prazo e que buscam retornos superiores ao CDI, participando das oportunidades no mercado, assumindo os riscos relacionados à taxa de juros pós e pré-fixadas, índices e preços, índices de ações, variação cambial e renda variável.

O objetivo do Fundo é proporcionar a valorização de suas cotas através da alocação dos recursos em cotas do **Claritas Institucional Feeder II Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado**, CNPJ 43.761.750/0001-99 (Fundo Investido), gerido pela Claritas Administração de Recursos Ltda, CNPJ 03.987.891/0001-00 (Claritas). O Fundo Investido buscar retorno através de investimentos em cotas do **Claritas Institucional Master Fundo de Investimento Multimercado**, CNPJ 41.888.721/0001-67, gerido pela Claritas, cujo objetivo é proporcionar ganhos de capital, visando superar o Certificado de Depósito Interbancário – CDI. Considerando o objetivo do Fundo, a estratégia adotada foi de alocação de, no mínimo, 95% dos recursos do Fundo em cotas do Fundo Investido.

Não obstante a diligência em manter o sistema de gerenciamento de riscos e selecionar as melhores opções de investimento, as aplicações, por sua própria natureza, estão sujeitas às flutuações típicas de mercado, incluindo, mas não limitado, aos riscos de mercado, de crédito e de liquidez, que podem acarretar redução do valor da cota e, conseqüentemente, perdas patrimoniais. De acordo com o regulamento do Fundo e do Fundo Investido, não há a possibilidade de aporte de recursos pelos cotistas, em caso de patrimônio líquido negativo.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador, pelo Gestor, por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos – FGC.

NOTA 2 – Apresentação e Elaboração das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras são elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Instrução CVM nº 555/14, complementadas pelas normas previstas na ICVM nº 577/16 – Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e demais orientações emanadas da CVM. São utilizadas na elaboração dessas demonstrações, premissas e estimativas de preços para a determinação e contabilização dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

NOTA 3 – Principais Práticas Contábeis

As principais práticas contábeis adotadas para a contabilização do Fundo são as seguintes:

a – Apuração do Resultado

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

b – Cotas de Fundos de Investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento são registradas pelo custo de aquisição, atualizado diariamente pela variação no valor da cota informado pelo administrador do Fundo Investido. A valorização e/ou desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas na rubrica “Apropriação de Rendimentos”.

NOTA 4 – Carteira de Títulos e Valores Mobiliários

O Fundo mantém, em sua carteira, investimentos em cotas de fundos de investimento multimercado no valor de R\$4.280 mil aplicados no Claritas Institucional Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado. As aplicações geraram receita, no exercício, de R\$414 mil (2022: R\$197 mil). Os investimentos encontram-se classificados na categoria “Títulos para Negociação” e não possuem data de vencimento, sendo avaliados ao valor justo.

Papel	Valor da Cota	Quantidade	Valor Principal	Valor Justo
Claritas Feeder II	3,67833	1.163.679	3.839	4.280

O Fundo não opera, diretamente, com instrumentos financeiros derivativos.

Com vistas a mitigar a possibilidade de eventuais ocorrências de não aderência à relação risco/retorno, de possíveis inadimplimentos e de situações de iliquidez, dentre outros, que podem envolver o Fundo, a administração do Fundo adota política de gerenciamento de risco em que identifica e acompanha a exposição aos riscos de mercado, de liquidez, de concentração, de contraparte, operacionais e de crédito.

As técnicas de gerenciamento de risco de mercado buscam quantificar a dispersão esperada da carteira do Fundo através dos seguintes modelos: (i) Value at Risk – VaR, em que busca identificar a pior perda esperada para o portfólio dentro de um determinado período e um intervalo de confiança, em condições normais de mercado e (ii) Stress Testing (testes de estresses) para identificar níveis de perdas esperadas não identificadas pelo VaR. O gerenciamento dos limites de risco de liquidez é realizado por meio de coeficiente de liquidez que avalia, no mínimo, a liquidez dos diferentes ativos financeiros, suas obrigações, os valores de resgate esperados em condições ordinárias, e o grau de dispersão da propriedade das cotas pelos investidores (perfil do passivo), os níveis mínimos de ativos financeiros com alta liquidez de mercado na carteira e, ainda, testes de estresses periódicos com cenários que levem em consideração simulações para avaliar a vulnerabilidade da carteira. A exposição ao risco de crédito é administrada por meio de análise, estabelecimentos e monitoramento dos limites de crédito, por contraparte e rating, além de estimar perdas esperadas para a carteira do Fundo, em função da probabilidade de eventos de inadimplência e de taxas estimadas de recuperação de crédito.

Com vistas a manter a aderência do Fundo ao gerenciamento de riscos, as decisões de investimentos seguem processo de governança, disciplinado e formalizado, que contempla a elaboração de cenários, a identificação de oportunidades, a construção e o monitoramento dos investimentos da carteira do Fundo.

Não obstante, o Fundo sujeita-se, ainda, aos riscos do Fundo Investido, os quais podem causar alterações imprevisíveis e significativas nos recursos investidos, dentre os quais: risco de mercado externo, risco de concentração de ativos financeiros de um mesmo emissor e risco proveniente do uso de derivativos.

NOTA 5 – Emissão e Resgate de Cotas**APLICAÇÕES**

As aplicações são efetivadas por meios de débitos em conta corrente e/ou conta de investimento do investidor mantida no Banrisul no dia do pedido da aplicação, observado os horários estabelecidos para as movimentações, sendo a conversão da cota realizada de acordo com o valor da cota no fechamento na data da aplicação.

RESGATES

Os resgates das cotas serão calculados na data do pedido do resgate de acordo com o valor das cotas no fechamento do dia. Os pagamentos de resgates são efetuados por meio de créditos em conta corrente e ou conta de investimento do investidor, mantida no Banrisul, no 1º dia útil contado da data da conversão da cota no resgate. Não há amortização e/ou possibilidade de portabilidade de cotas.

NOTA 6 – Taxa de Administração

O Regulamento do Fundo não prevê cobrança de taxas de administração e de performance. Também não cobra pelas taxas de ingresso ou saída do Fundo.

O Fundo Investido no qual o Fundo aplica, cobra pelos serviços de administração e gestão, taxa de administração de 0,97% ao ano, podendo chegar a, no máximo, 2,00% ao ano, em função de investimentos em outros fundos. A remuneração do Administrador advém de comissão de distribuição de cotas do Fundo Investido, incidente sobre os valores das aplicações do Fundo no Fundo Investido, de 0,34% ao ano, calculada diariamente, por dias úteis, e recebida mensalmente.

NOTA 7 – Gestão, Custódia, Tesouraria, Distribuição, Escrituração e Controladoria

O serviço de gestão de recursos do Fundo é realizado pela Banrisul Corretora de Valores.

Os serviços de custódia, tesouraria, controle e processamento dos ativos financeiros, de distribuição de cotas e de escrituração da emissão e de resgate de cotas são prestados pelo Banrisul.

NOTA 8 – Operações e Transações com Partes Relacionadas

No exercício, há registro de prestação de serviços de custódia, tesouraria, distribuição de cotas e escrituração da emissão e resgate de cotas pelo Banrisul, sem remuneração do Fundo.

Os saldos financeiros registrados com partes relacionadas restringiram-se a valores em disponibilidade no Banrisul de R\$31 mil (2022: R\$24 mil), conforme tabela abaixo:

Partes Relacionadas	jun-23	jun-22
Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. - Banrisul	31	24
Saldo em Conta Corrente no Banrisul	31	24
Total de Valores com Partes Relacionadas	31	24

Não houve registro no Fundo das seguintes operações e ou transações com o Administrador ou partes relacionadas: (i) compra/venda de ativos de emissão do Administrador ou partes relacionadas; (ii) compra/venda de ativos financeiros; (iii) de utilização de serviços de Corretora; (iv) da realização de operações compromissadas; (v) de realização de instrumentos financeiros derivativos; (vi) de quaisquer outras operações e/ou transações que não as mencionadas; e (vii) prestação de outros serviços ao Fundo que não os mencionados.

NOTA 9 – Legislação Tributária

a – Fundo: os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas com a carteira do Fundo são isentos do imposto de renda.

b – Cotistas: para efeito do Imposto de Renda Retido na Fonte, este fundo está classificado como de longo prazo, estando sujeito à alíquota de 15% sobre o rendimento, cobrada no último dia útil dos meses de maio e novembro (come-cotas semestral), ou nos resgates, podendo neste caso existir outra alíquota, dependendo do prazo de permanência do investimento, conforme legislação vigente:

- 22,5% nas aplicações com prazo de até 180 dias;
- 20,0% nas aplicações com prazo de 181 até 360 dias;
- 17,5% nas aplicações com prazo de 361 até 720 dias;
- 15,0% nas aplicações com prazo acima de 720 dias.

c – IOF: conforme decreto nº 6.306/07, os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estarão sujeitos à cobrança de IOF. A alíquota será de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da aplicação não haverá cobrança de IOF.

As informações dispostas nesta nota não se aplicam aos cotistas sujeitos a regra de tributação específica, como cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específica, na forma da legislação vigente.

NOTA 10 – Política de Distribuição do Resultado

Os valores atribuídos ao Fundo a título de dividendos, juros de capital e/ou outros rendimentos advindos de quaisquer ativos financeiros que integram sua carteira, inclusive os eventuais lucros apurados na compra e venda destes, são, em sua totalidade, incorporados ao patrimônio líquido do Fundo.

NOTA 11 – Política de Divulgação das Informações

As informações e documentos relacionados ao Fundo exigidos pela regulamentação vigente são comunicados, enviados, divulgados e disponibilizados pelo Administrador aos cotistas, ou por eles acessados, por meio dos canais digitais e rede de agências do Banrisul, além de disponibilizados, se for o caso, nos sítios www.banrisul.com.br e www.banrisulcorretora.com.br.

NOTA 12 – Outras Informações

O patrimônio líquido médio anual, o valor da cota e a rentabilidade proporcionada pelo fundo, estão demonstrados conforme segue:

Exercícios	PL Médio 12M	Cota - R\$	Rentabilidade (%)	CDI (%)
2023	3.674	1,19	11,97	13,54
2022	3.003	1,06	6,47	7,34

NOTA 13 – Demandas Judiciais

Não houve, contra ou a favor do Fundo, litígios, ações trabalhistas e quaisquer outros processos, bem como nenhum outro fato que possa ser considerado como contingência nas esferas judicial e/ou administrativa.

NOTA 14 – Análise de Sensibilidade

O Fundo aplica os recursos em fundos de investimento e está sujeito a diversos tipos de risco que podem ser resumidos em: mercado (risco de oscilações nos preços dos ativos que compõem o Fundo), crédito (risco de o emissor não honrar os compromissos de pagamento de juros e principalmente de suas dívidas) e liquidez (risco de a baixa liquidez acentuar os movimentos de preços dos ativos, comprometendo o retorno do Fundo).

Para a análise de risco utiliza-se o valor em risco dado pelo VaR pois reflete as interdependências entre riscos variáveis a que o Fundo está sujeito, inclusive o risco de mercado. O objetivo é identificar a pior perda esperada para um determinado período e um dado intervalo de confiança. No cálculo do VaR, apresentado abaixo, foi utilizado o método paramétrico com grau de confiança de 95% e um horizonte de 21 dias, em condições normais de mercado.

Data de Referência	30/06/2023
Patrimônio Líquido (R\$ mil)	4.312
VaR (Valor em Risco)	0,094%

NOTA 15 – Outros Serviços Prestados pelos Auditores Independentes

O Fundo, no período, não contratou e não teve serviços prestados pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda. que não os serviços de auditoria das demonstrações financeiras do Fundo. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

NOTA 16 – Alterações de Regulamento

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada através de consulta formal entre as 10h do dia 27/06/2022 e as 17h do dia 01/07/2022, foram aprovadas, em 04/07/2022, as seguintes alterações do regulamento que passaram a vigor em 01/02/2023:

- a. *Alteração do objetivo e da política de investimento do Fundo, do Art.8º ao Art.14º, para que fique em concordância com a nova estrutura decorrente da masterização e cisão implantada pela Gestora Claritas, incluindo a possibilidade de investimentos no exterior, até o limite de 20% do patrimônio líquido dos fundos de investimento;*
- b. *Alteração dos fatores de risco associados ao Fundo, Art. 18º, em concordância com a nova estrutura decorrente da masterização e cisão proposta e implantada pela Gestora Claritas, incluindo o fator de risco de mercado externo;*
- c. *Redução da taxa de administração mínima, estabelecida no parágrafo único do Art.19 do regulamento, de 1% para 0,97% ao ano e.;*
- d. *Alteração do Art.49 do regulamento, de forma a refletir a nova estrutura decorrente da masterização e cisão implantada pela Gestora Claritas.*

NOTA 17 – Informações Adicionais

Em 23/12/2022 a CVM publicou a Resolução CVM nº 175, novo marco regulatório dos Fundos de Investimento em substituição à Instrução CVM nº 555/2014, com alterações pontuais promovidas pela Resolução CVM nº 181, em 28/03/2023. Em linhas gerais, a nova regulamentação busca refletir avanços fundamentais para maior eficiência no funcionamento do mercado de fundos, assim como reduzir custos de observância para seus participantes, sem desconsiderar a proteção dos investidores. Destaca-se as seguintes mudanças: i) limitação da responsabilidade de cada cotista ao valor das cotas subscritas; ii) a possibilidade de os fundos contarem com classes de cotas com patrimônios segregados para cada classe; e iii) aplicação do instituto da insolvência civil aos fundos, (iv) possibilidades de investimento nos comumente denominados “ativos ambientais” e em criptoativos, (v) ampliação de limites de concentração por tipo de ativo financeiro; e (vi) estabelecimento de limites de exposição ao risco de capital. A Administradora informa que está envidando os melhores esforços no sentido de que as adequações e as medidas necessárias ao cumprimento integral à nova regulamentação, observado que os fundos de investimento em funcionamento devem adaptar-se até 31/12/2024, com exceção dos requisitos relativos ao estabelecimento da taxa máxima de distribuição no regulamento e dos demais comandos relacionados à referida taxa, os quais entram em vigor em 1º/4/2024. Não se identificou impactos nas demonstrações contábeis do Fundo decorrentes da nova regulamentação, da situação patrimonial e dos resultados do Fundo. No entanto identificou-se a necessidade, observados os prazos de adequação indicados, de que o rebate da taxa de administração do Fundo Investido, à título de distribuição de cotas, atualmente paga diretamente a Administradora, seja revertida ao Fundo que, por sua vez, passará a remunerar a Administradora com taxa de administração equivalente, de modo que os cotistas não terão despesas adicionais, possibilitando aos cotistas maior transparência nas informações do Fundo e tomada de decisão de investimento fundamentada.

As informações que integram esta demonstração são extraídas da contabilidade e demais sistemas de carteira após o registro de todas as operações financeiras. Tem como finalidade melhor entendimento e análise dos relatórios e demonstrativos contábeis em todos os casos que forem pertinentes.

Odete Teresinha Bresciani
Diretora de Administração de Recursos de Terceiros

Werner Köhler
Contador
CRC RS 38.534

* * * *

ANEXO

Demonstração da Evolução do Valor da Cota e da Rentabilidade (Não Auditadas) (*)

Data: 30 de junho de 2023

Período	Valor da cota	Rentabilidade em %				PL Médio Mensal (R\$ mil)
		Fundo		CDI		
		Mês	Acum. (*)	Mês	Acum. (*)	
jun/22	1,06469	-	-	-	-	3.271
jul/22	1,07441	0,91	0,91	1,03	1,03	3.291
ago/22	1,08987	1,44	2,37	1,17	2,21	3.328
set/22	1,10315	1,22	3,61	1,07	3,31	3.365
out/22	1,11337	0,93	4,57	1,02	4,36	3.416
nov/22	1,12058	0,65	5,25	1,02	5,43	3.463
dez/22	1,13083	0,91	6,21	1,12	6,61	3.498
jan/23	1,13960	0,78	7,04	1,12	7,81	3.538
fev/23	1,14729	0,67	7,76	0,92	8,80	3.580
mar/23	1,15657	0,81	8,63	1,17	10,08	3.918
abr/23	1,16365	0,61	9,29	0,92	11,09	4.184
mai/23	1,17772	1,21	10,62	1,12	12,34	4.225
jun/23	1,19214	1,22	11,97	1,07	13,54	4.288

Informações Complementares (em R\$ mil) (Não Auditadas) (*)

Data de início de funcionamento do Fundo: 14 de outubro de 2021.

Destacar público-alvo do Fundo: Investidores em geral, sem restrição de categorias e/ou segmentos, inclusive Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), que tenham horizonte de investimento de médio e longo prazo e que buscam retornos superiores ao CDI, participando das oportunidades no mercado, assumindo os riscos relacionados à taxa de juros pós e pré-fixadas, índices e preços, índices de ações, variação cambial e renda variável.

Advertências

- ✓ Os parâmetros de rentabilidade são utilizados para fins de comparabilidade e informação aos cotistas e foram extraídos do site do Administrador.
- ✓ A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
- ✓ Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador, pelo Gestor, por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos – FGC.

(*) O presente documento, composto pela Demonstração da Evolução da Cota e da Rentabilidade e demais informações complementares, não foi submetido à apreciação dos auditores independentes.